



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014/1º SEMESTRE – MESTRADO

#### Edital nº 5

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.007.153/2013-68), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007 com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

- 1.1 São oferecidas 10 (dez) vagas a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 2 (duas) vagas para cada linha de pesquisa.
- 1.2 É reservada aos portadores de deficiência 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 1.3 Não havendo o preenchimento da vaga reservada aos portadores de deficiência esta estará disponível para ampla concorrência.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **17 de dezembro de 2013 a 22 de janeiro de 2014** no Protocolo Central, situado na Av. Pasteur 296, Prédio da Escola de Enfermagem, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 10h às 12h e 14h às 16h**, das seguintes formas:
  - 2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.
  - 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- 2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.
- 2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.

- 2.6** Será divulgada no site do PPGAN no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

#### **3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;

### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

#### **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

##### **4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições**

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

##### **4.1.2 Resultado da primeira etapa**

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 24 de janeiro de 2014, até às 17h**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

##### **4.1.3 Prazo para recurso**

**De 27 de janeiro a 31 de janeiro de 2014.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 31 de janeiro de 2014.**

#### **4.1.4 Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2014, até às 16h,** no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

## **4.2 SEGUNDA ETAPA**

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **06 a 11 de fevereiro de 2014,** na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

**4.2.1 Prova escrita.** A prova escrita será realizada no dia **06 de fevereiro de 2014, às 13h00min.** Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

**4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira.** A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 07 de fevereiro de 2014, às 13h.** Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.

**4.2.3 Prova oral.** A prova oral será realizada no dias **10 e 11 de fevereiro de 2014, a partir das 10h.** A prova oral consistirá de arguição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato.

4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 14h do dia 07 de fevereiro.**

#### **4.2.4 Resultado da segunda etapa**

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá no **até às 20h do dia 11 de fevereiro de 2014,** no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### **4.2.5 Prazo para recurso**

**De 12 a 18 de fevereiro de 2014.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 14h do dia 18 de fevereiro de 2014.**

#### **4.2.6 Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada **até às 17 horas do dia 18 de fevereiro de 2014,** no site do PPGAN, sendo também publicado no mural do PPGAN.

## CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a ordem a seguir: candidato mais idoso; nota da prova escrita.

### 1. Data e horário da divulgação do resultado final.

**Até às 20h do dia 14 de fevereiro de 2014**, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

## CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	03/12/2013
Período de inscrições	17/12/2013 a 22/01/2014
<b>1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado	24/01/2014
Período de recurso	27/01 a 31/01/2014
Divulgação da decisão do recurso	04/02/2014
<b>2ª etapa - Provas</b>	
Realização das provas	06 a 11/02/2014
Prova escrita	06/02/2014
Prova de compreensão em língua estrangeira	07/02/2014
Divulgação da relação com o horário da prova oral	07/02/2014
Prova oral	10 e 11/02/2014
Divulgação do resultado	11/02/2014
Período de recurso	12 a 18/02/2014
Divulgação da decisão do recurso	18/02/2014
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação Classificação final	18/02/2014
<b>Período Matrícula</b>	
	20 e 21/02/2014 10 às 12 horas 14 às 16 horas
<b>Início do semestre letivo</b>	
	10/03/2014

## CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

## CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

**8.2** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.

**8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Os documentos dos candidatos não aprovados e não selecionados poderão ser retirados na secretaria do programa pelo prazo de cento e vinte dias a contar da data de publicação da lista com a classificação final dos candidatos. Os documentos não retirados neste prazo serão inutilizados.
- 8.6** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o segundo semestre letivo de 2013, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
- 8.9** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **03 de dezembro de 2014** nas páginas eletrônicas da UNIRIO ([www.unirio.br](http://www.unirio.br)), do PPGAN ([www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan](http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan)) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves  
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
 Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

<b>Linha de Pesquisa</b> (indicar a de interesse)	
--	--

**1- Dados Pessoais:**

<b>Nome</b>						foto (recente)
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>		
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>	
<b>Filiação</b>	<i>Pai</i>					
	<i>Mãe</i>					
<b>Endereço</b>					<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>		<b>Cep</b>		
<b>Telefone</b>		<b>E-Mail</b>				

**2- Dados Acadêmicos:**

<b>Nível</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Período</b>
<b>Graduação</b>					

<b>Pós Graduação</b>	<b>Instituição (sigla)</b>	<b>Título Obtido</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
<i>Especialização</i>					
<b>Mestrado</b>					
<b>Doutorado</b>					

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	

**4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:**

<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	
<b>Instituição</b>		<b>Cargo</b>	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro,                    de                    de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**ANEXO 2**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: [http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\\_2008.pdf](http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf)